

Ata da 22<sup>a</sup> (vigésima segunda) Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três as 10 (dez) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Membro). A reunião teve inicio com o debate aos projetos de Lei: ;**PROJETO DE LEI Nº 057/2023 – DE AUTORIA DOS EDIS CLÉSIO NELSON DANTAS E MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, QUE ESTABELECE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN O FESTIVAL DA MÚSICA CARNAUBENSE TONHECA DANTAS, A SER COMEMORADO NO MÊS JULHO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 058/2023 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO** QUE DISPÕE SOBRE A PARA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.255, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, DO CRÉDITO ESPECIAL A LEI 1.202/2022, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2023” e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2023 – DE AUTORIA DO EDIL MARCELO DE MEDEIROS DANTAS**, “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARAUBENSE A SENHORA ELISÂNGELA DANTAS DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que esteve em pauta na 15<sup>a</sup> (décima quinta) reunião ordinária do segundo período legislativo. Os **Projetos de Lei Nº 057 e 058/2023 e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2023** em tela respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, também atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis aos pareceres. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 24 de novembro de 2023.

**Marcelo de Medeiros Dantas**

Presidente

**Clésio Nelson Dantas**

Relator

**José Lúcio Silva**

Membro